



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

Prefeitura Municipal de Alegria – RS

Publicado em: 15/10/24

José Roberto Torzecki Kotrzeva
José Roberto Torzecki Kotrzeva
Secretário de Administração

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111336460026940

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.54

Data: 15/10/2024

Hora: 11:21

PORTARIA nº 144/2024

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI, PREFEITA de PM DE ALEGRIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 15/10/2024, à servidora **CLARICE JOANA WELTER WISNESKI**, matrícula 327, identidade funcional 327, cargo de Agente Administrativo, padrão 06, classe F, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.727,95 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico padrão 6 classe F: PR 646,99 x 3.67 - Lei Municipal nº 1656 de 2016, art. 15º; 32% de anuênios, relativo a 32 anos de trabalho no município - Lei Municipal nº 947 de 2005, art. 86; Escolaridade 25% - Lei Municipal nº 1.656 de 2016. a ser custeada por Fundo de Previdência Social do Município-FPSM e seu reajuste será efetivado pela paridade.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Teresinha Marczewski Zavaski
Teresinha Marczewski Zavaski
Prefeita Municipal de Alegria

José Roberto Torzecki Kotrzeva
JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA
Secretário Municipal de Administração